



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 106/2023**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Autorizar a Sra. **KARINA DE ASSIS RIBEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade do RG Nº 2506976-4 SESP/MT, CPF nº 050.794.311-21 e CAU: A269944-3, Arquiteta e Urbanista, para elaborar e assinar projetos arquitetônicos e urbanísticos de responsabilidade do Município.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal